



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1005

Bom Jesus dos Perdões, 02 de setembro de 2026.

Ofício nº 285/2026

Resposta ao Requerimento nº 33/2026 - Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Em atenção ao respeitável requerimento supra referenciado, encaminho, em anexo, as respostas elaboradas pela secretária de serviços e pelo chefe de gabinete.

Sem mais, colhemos do ensejo para ratificar a V.S^a. nossos mais altos protestos de estima e respeito, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr. Hélio José Viana Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

REQUERIMENTO Nº 33/2026

EMENTA

SOLICITA INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO ACERCA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP (COSIP);

PROTOCOLO GERAL

N. _____

DATA 14/08/26

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe as seguintes informações:

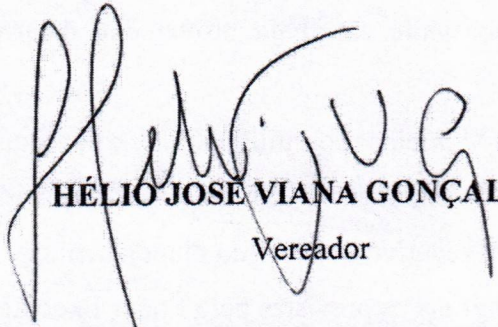
1. Informar o valor total arrecadado anualmente com a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP (COSIP), referente aos últimos cinco exercícios financeiros, discriminado por ano;
2. Informar, de forma consolidada, a destinação dos recursos arrecadados no mesmo período, indicando os principais serviços, contratos, obras, aquisições ou investimentos realizados com recursos da CIP/COSIP;
3. Informar o saldo financeiro existente, caso haja, proveniente da arrecadação da CIP/COSIP;
4. Informar se a Administração Municipal possui Plano de Expansão, Modernização ou Melhoria da Iluminação Pública e, em caso positivo, encaminhar cópia ou resumo executivo do referido planejamento;
5. Informar quais são as principais ações previstas pelo Poder Executivo para melhorar o serviço de iluminação pública no Município, especialmente em relação:
 - a) à substituição de lâmpadas queimadas;
 - b) à ampliação da iluminação em locais ainda não atendidos;
 - c) à modernização da iluminação pública do Município;
 - d) à estrutura disponível para manutenção do sistema de iluminação pública.



JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é um serviço essencial à segurança, à mobilidade urbana e à qualidade de vida da população. A Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP/COSIP foi instituída justamente para assegurar recursos destinados à manutenção, expansão e modernização desse serviço. Diante das recorrentes demandas da população relacionadas à existência de lâmpadas queimadas e à necessidade de ampliação da iluminação em diversos pontos do Município, é dever do Poder Legislativo exercer sua função constitucional de fiscalização, buscando conhecer a arrecadação da contribuição, a destinação dos recursos e o planejamento da Administração Municipal para o aperfeiçoamento desse importante serviço público. O presente requerimento possui caráter fiscalizatório e visa conferir maior transparência à gestão dos recursos públicos, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas de iluminação e para a melhoria dos serviços prestados à população de Bom Jesus dos Perdões.

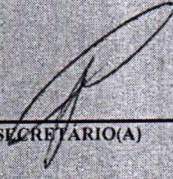
Bom Jesus dos Perdões – São Paulo, 12 de agosto de 2026.


HÉLIO JOSE VIANA GONÇALVES

Vereador

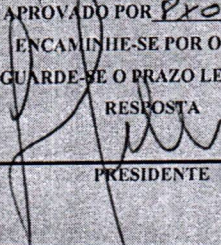
LIDO EM SESSÃO DO DIA

12.08.26


SECRETÁRIO(A)

DESPACHO:

APROVADO POR PRO VOTOS
ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO E
AGUARDE-SE O PRAZO LEGAL PARA
RESPOSTA


PRESIDENTE

PROVIDENCIADO ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO N° 9726 DATA 13.08.26

PROT. EX. N° _____

DATA ____/____/____

SECRETARIA DA CÂMARA



Protocolo 6.767/2026

Código: 168.917.867.300.894.502

De: **Pedro Vinicius Belarmino** Setor: **PREF-GOV - Secretaria de Governo**

Despacho: **6- 6.767/2026**

Assunto: **Ofício**



Bom Jesus dos Perdões/SP, 01 de Setembro de 2026

Para:

BOM JESUS DOS PERDOES CAMARA MUNICIPAL
secretaria@camarabjperdoes.sp.gov.br

R. Nossa Sra. da Consolação, 295 - Bom Jesus dos Perdões - SP, 12955-000, Brasil, . Câmara Municipal. 12955-000 / Centro
Bom Jesus dos Perdões

Prezados,

1. Do valor arrecadado

Informamos que a arrecadação da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP foi:

Ano	Arrecadação
2022	R\$ 1.483.524,14
2023	R\$ 1.674.503,38
2024	R\$ 1.902.598,55
2025	R\$ 2.109.416,82
2026 – jan. a jul.	R\$ 1.297.628,44

2. Da destinação dos recursos

As despesas realizadas com os recursos da COSIP foram:

Ano	Destinação/Despesas
2022	R\$ 986.676,87
2023	R\$ 1.529.993,12
2024	R\$ 1.309.616,81
2025	R\$ 1.498.363,78
2026 – jan. a jul.	R\$ 810.466,98

Os recursos foram destinados ao custeio das despesas relacionadas ao serviço de iluminação pública municipal.

Principais fornecedores:

- ELEKTRO REDES S.A. – Despesas correntes referentes ao fornecimento de energia elétrica;
- NOLUZ ELÉTRICA LTDA. – Aquisição de cabos elétricos, lâmpadas e materiais elétricos diversos;
- SATURNO COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA. – Aquisição de 1.000 unidades de luminárias LED com tecnologia e placa SMD.

3. Do saldo financeiro

Conforme saldo financeiro apurado em extrato bancário, o montante disponível na conta vinculada aos recursos da COSIP é de R\$ 5.792.129,96.

Pedro Vinicius Belarmino
Chefe de Gabinete

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões - Rua: Dom Duarte Leopoldo, 83 Centro Bom Jesus dos Perdões -

SP CEP: 12955-017 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 02/09/2026 09:15:23 por Ana Cristina Bueno - COORDENADORA DO GABINETE

Saldo

Escolha a conta que deseja utilizar:

02777 / 3703 / 000575232242-8 COSIP

▼

Saldo Próprio Disponível 5.792.129,96 C

Saldo 5.792.129,96 C

Saldo Bloqueado 0,00 C

No momento não existem lançamentos a serem exibidos.

Protocolo 3- 6.767/2026

De: Veroneide D. - PREF-SERV

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/08/2026 às 11:09:28

Setores envolvidos:

PREF, PREF-SERV, PREF-GOV, PREF-JUSCID, PREF-GOV-ADM, PREF-GEST-CDA

Ofício

Excelentíssimo Senhor,

Segue-se a resposta ao Requerimento de número 33/2026.

RESPOSTA:

4) A Administração Pública possui plano de Expansão vigente. Com esse propósito, foi realizada a Licitação para a aquisição de Luminárias de LED, processo de número 1121/2026, cuja autorização para a compra foi concedida em 28/08/2026;

5)

a) Todas as Lâmpadas de Vapor de Sódio serão substituídas por lâmpadas de LED;

b) Após a realização da substituição das lâmpadas de Vapor de Sódio pela Prefeitura, vislumbra-se a expansão e ampliação em bairros atualmente desprovidos de iluminação pública;

c) Luminárias de LED;

d) Este serviço está a cargo da Equipe Municipal, que conta com veículo apropriado para tal finalidade.

Sem Mais,

—
Veroneide Damasceno
Secretária de Serviços

Protocolo 3- 6.767/2026

De: Veroneide D. - PREF-SERV

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/08/2026 às 11:09:28

Setores envolvidos:

PREF, PREF-SERV, PREF-GOV, PREF-JUSCID, PREF-GOV-ADM, PREF-GEST-CDA

Ofício

Excelentíssimo Senhor,

Segue-se a resposta ao Requerimento de número 33/2026.

RESPOSTA:

4) A Administração Pública possui plano de Expansão vigente. Com esse propósito, foi realizada a Licitação para a aquisição de Luminárias de LED, processo de número 1121/2026, cuja autorização para a compra foi concedida em 28/08/2026;

5)

- a) Todas as Lâmpadas de Vapor de Sódio serão substituídas por lâmpadas de LED;
- b) Após a realização da substituição das lâmpadas de Vapor de Sódio pela Prefeitura, vislumbra-se a expansão e ampliação em bairros atualmente desprovidos de iluminação pública;
- c) Luminárias de LED;
- d) Este serviço está a cargo da Equipe Municipal, que conta com veículo apropriado para tal finalidade.

Sem Mais,

Veroneide Damasceno
Secretária de Serviços

Assinado por 1 pessoa: VERONEIDE DE OLIVEIRA DAMASCENO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bjperdoes.1doc.com.br/verificacao/295C-1473-6092-2C10> e informe o código 295C-1473-6092-2C10





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 295C-1473-6092-2C10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERONEIDE DE OLIVEIRA DAMASCENO (CPF 285.XXX.XXX-09) em 31/08/2026 11:11:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bjperdoes.1doc.com.br/verificacao/295C-1473-6092-2C10>



Protocolo 6.767/2026



Código: 168.917.867.300.894.502

De: **Stephanie Pires Matzenbacker Rodrigues** Setor: **PREF-GOV - Secretaria de Governo**

Despacho: **7- 6.767/2026**

Assunto: **Ofício**

Bom Jesus dos Perdões/SP, 02 de Setembro de 2026

Para:

BOM JESUS DOS PERDOES CAMARA MUNICIPAL
secretaria@camarabjperdoes.sp.gov.br

R. Nossa Sra. da Consolação, 295 - Bom Jesus dos Perdões - SP, 12955-000, Brasil, . Câmara Municipal. 12955-000 / Centro
Bom Jesus dos Perdões

Prezados,

em complemento à resposta ao Requerimento nº 33/2026, acrescenta-se a informação de que os recursos também serão destinados ao custeio das despesas relacionadas à Muralha Digital.

—
Stephanie Matzenbacker
Assessora da Secretaria de Governo